

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTRARIA DE DIÁRIA Nº 091, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede meia diária ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, JOSÉ MÁRIO SOARES FILHO, ocupante do Cargo de Vereador, mat. 303/1,  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 16 de outubro de 2025, cuja saída está programada para 08h da manhã do dia 16 de outubro de 2025, com retorno previsto às 17h do dia 16 de outubro do corrente ano. A meia diária tem por objetivo o seu comparecimento a Gráfica Montreal, para tratar de assuntos referentes a emissão de cédulas de identidade provindas de convênio assinado entre o ITEP/RN e esta Casa Legislativa.

O valor unitário de 1 (uma) diária para demais municípios do Estado é de R\$ 666,11 (seiscientos e sessenta e seis reais e onze centavos), totalizando o valor concedido de R\$ 333,06 (trezentos e trinta e três reais e seis centavos) referente a  $\frac{1}{2}$  (meia) diária.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

---

Clóves Tibúrcio da Costa  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Clóves Tibúrcio da Costa  
**Código Identificador:** 84762357

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/10/2025.  
EDIÇÃO 2261. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>